



Ma. José Santos

I - ANEXO do período findo em 31 de dezembro de 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Designação da entidade: Santa Casa da Misericórdia da Calheta

1.2 Sede: Rua Estrada Simão Gonçalves Câmara - ER224 n.º 91 9370 -139 Calheta

1.3 Número de identificação de pessoa coletiva: 511033982

1.4 Natureza da Atividade: A Santa Casa da Misericórdia da Calheta, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 119/83 de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, adaptado à Região pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/84/M, de 22 de Março, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/86/M, de 29 de Março e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 96/91, de 11 de Junho da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que, se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

Portaria n.º 78/2007 de 16 agosto da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/M, de 18 de dezembro, que estabelece os princípios orientadores e o enquadramento a que deve obedecer a cooperação entre o ISSM, e as IPSS.

Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro, que aprova o Estatuto das IPSS.

Compromisso da Santa Casa - Declaração n.º 10/2016 JORAM n.º 190 de 28 outubro, série II, da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.

1.5 - Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2 . REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011, a Santa Casa aplica a Norma de Contabilização e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) do SNC, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de julho de 2015, através do Aviso n.º 8259/2015.

Atendendo ao disposto no ponto 2.3 da NCRF-ESNL que refere “Sempre que esta Norma não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deve reconhecer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela Santa Casa indicada:

a) Às NCRF e Normas Interpretativas (NI);

Manoel José Santos

- b) Às Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações (SIC e IFRIC).”.

2.2 Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

2.3 *Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, bem como as quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.*

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de Dezembro de 2019 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período findo em 31 de dezembro de 2018.

a) Balanço

Rubricas	Notas	2019	2018
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	5 512 103	2 589 623
Ativos intangíveis	5	369	1 517
Investimentos financeiros	11.1	4 775	3 152
Subtotal		5 517 247	2 594 292
Ativo corrente			
Inventários	6	28 288	22 985
Créditos a Receber	11.2	11 317	20 166
Estado e outros entes públicos	15.1	2 472	2 732
Diferimentos	15.2	4 396	4 148
Outros ativos correntes	11.2	5 246 691	4 932 308
Caixa e depósitos bancários	11.4	2 577 598	2 954 065
Subtotal		7 870 762	7 936 404
Total do ativo		13 388 010	10 530 696
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	15.3	3 558 933	322 946
Reservas	15.3	25 574	25 574
Resultados transitados	15.3	0	2 800 139
Ajustamentos/Outras V.F. Patrimoniais	15.3	7 844 666	6 489 232
Subtotal		11 429 173	9 637 891
Resultado líquido do período		525 344	420 956
Total do fundo patrimoniais		11 954 517	10 058 847



Demonstrações Financeiras 2019

Rubricas	Notas	2019	2018
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	9	1 187	1 187
Passivo corrente			
Fornecedores	11.2	30 775	27 289
Estado e outros entes públicos	15.1	38 065	43 809
Outros passivos correntes	11.2	1 363 466	399 563
Subtotal		1 432 305	470 661
Total do passivo		1 433 493	471 849
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		13 388 010	10 530 696

Handwritten signature and initials

b) Demonstração dos Resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2019	2018
Vendas e serviços prestados	7	845 090	807 744
Subsídios, doações e legados à exploração	7	1 441 346	1 351 172
Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas	6	-244 487	-234 968
Fornecimentos e serviços externos	12	-211 847	-200 525
Gastos com o pessoal	13	-1 645 151	-1 607 941
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	11.3	-8 113	-65 772
Outras imparidades (perdas/reversões)	11.3	95 000	135 000
Outros rendimentos e ganhos	7	373 720	414 802
Outros gastos e perdas	14	-1 983	-2 101
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		643 576	597 410
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-123 094	-183 201
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		520 482	414 208
Juros e rendimentos similares obtidos	7	4 862	6 748
Resultado líquido do período		525 344	420 956

[Handwritten signature]
M. José Silva

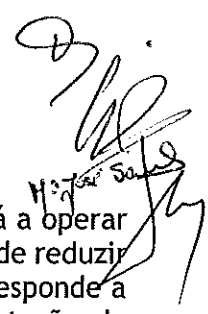
c) Demonstração dos fluxos de caixa do período em 31 de dezembro de 2019

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		871 096	774 253
Pagamentos a fornecedores		-441 859	-515 854
Pagamentos ao pessoal		-1 161 508	-1 106 872
Caixa gerada pelas operações		-732 271	-848 473
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-62 489	-61 347
Outros recebimentos/pagamentos		1 309 242	1 339 708
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		514 483	429 888
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-9 588	-127 163
Ativos intangíveis		-549	-1 656
Investimentos Financeiros		-2 142	-1 330
Outros Ativos		-2 047 669	0
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		555	161
Outros Ativos		20 206	0
Subsídios ao investimento		1 143 901	124 027
Juros e rendimentos similares		4 337	3 106
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-890 949	-2 855
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-376 466	427 033
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 954 065	2 527 032
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.4	2 577 598	2 954 065

3. POLITICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS

3.1 Principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or audit.

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a Santa Casa continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

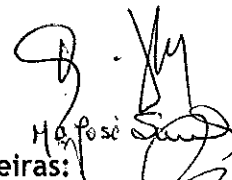
Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da Santa Casa, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.



H. F. José

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Santa Casa, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL). A política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, refletir no próprio ano os subsídios de exploração e amortizar ao longo dos anos os subsídios de investimento.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzidos dos correspondentes depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em regime de duodécimos.

As taxas de depreciações utilizadas resultam da atribuição dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Ativo Fixo Tangível	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	Entre 16 e 50 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento básico	Entre 1 a 6 anos
Equipamento administrativo	Entre 1 a 6 anos
Outros ativos fixos tangíveis	Entre 1 a 6 anos

É procedimento da Instituição depreciar a 100% os ativos fixos tangíveis e intangíveis de reduzido valor, inferior a mil euros, dado a sua imaterialidade.

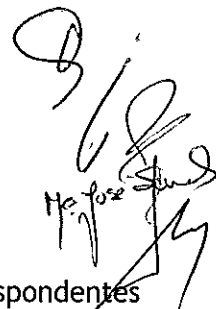
A vida útil e os métodos de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente, na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer.

Os gastos de conservação e reparação que não aumentam a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhoras significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registados como gasto do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Os ativos fixos tangíveis em curso referem-se a ativos em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para entrar em funcionamento.



ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As despesas de desenvolvimento e de manutenção são reconhecidas como gastos do período em que são incorridas.

O método de amortização utilizado foi o da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

Ativo intangível	Vida útil estimada
Programas de Computador	Entre 1 a 6 anos

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Periodicamente, a Santa Casa analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, reconhece uma provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

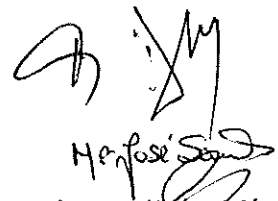
Na data de relato, as provisões foram revistas na data do balanço e ajustadas, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

Por sua vez, os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto, são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo não seja remota.

Tal como os passivos contingentes, os ativos contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

IMPARIDADE DE ATIVOS

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Instituição com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).



M. José

INVENTÁRIOS

As mercadorias encontram-se reconhecidas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o Custo Médio Ponderado, fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

RENDIMENTO

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A entidade não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensuráveis com fiabilidade.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

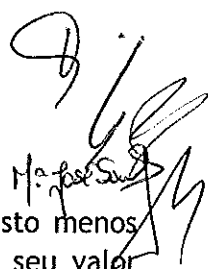
O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Santa Casa da Misericórdia da Calheta é uma pessoa coletiva de utilidade pública, sem fins lucrativos, que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:



M. José Silva

Clientes/utentes e outros créditos a receber

As dívidas de clientes/utentes e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato. As dívidas são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensurados pelo método do custo. São registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros ativos correntes» e «Outros passivos correntes» e «Diferimentos» do balanço.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, imediatamente mobilizáveis.

Classificação de fundos patrimoniais e passivo

Os passivos financeiros e os fundos patrimoniais são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, feriados, subsídio de turno e de transporte, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pela Mesa Administrativa.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Instituição, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

b) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Santa Casa da Misericórdia da Calheta.



M.ª Jose

c) Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juizes de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, e fundos patrimoniais, assim como as quantias relatadas de rendimento e gastos do período.

4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E BENS DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

- a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.
- b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.
- c) Vidas úteis foram determinadas de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

Os edifícios arrendados estão contabilizados como ativos fixos tangíveis, em cumprimento da alteração prevista na norma que vigora desde 01 de janeiro de 2016.

Quantias reconhecidas como rendimentos:

Identificação dos edifícios arrendados	Montantes considerados em rendimento do período 2019
Edifício dos Paços do Concelho	24 070
Antigo Hospital da Misericórdia	43 929
Prédio Conservatória-Fração B-1º Andar	32 441
TOTAL	100 440

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, aos abates, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2018	Adições	Abate Alienação	31-12-2019	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Terrenos e recursos naturais	446 694		51	446 643		446 643
Edifícios e outras construções	3 660 493	30 108	14 840	3 675 761	1 832 052	1 843 709
Equipamento básico	750 627	4 454		755 081	691 782	63 299
Equipamento de transporte	306 309			306 309	290 392	15 917
Equipamento administrativo	160 418	1 263		161 681	160 006	1 675
Outros ativos fixos tangíveis	69 555	5 466		75 021	72 478	2 543
Ativo Tangível Bruto	5 394 096	41 291	14 891	5 420 495	3 046 709	2 373 786

Descrição	31-12-2018	Adições	Abate	31-12-2019	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Investimentos em curso	120 840	3 017 477		3 138 317		3 138 317

M. José Sousa
[Signature]

As doações no ano de 2019 registaram-se no valor patrimonial de 30 108 euros.

As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, e a vida útil determinada de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

As amortizações no montante total de 123 094 euros foram reconhecidas na rubrica «gastos de depreciação e amortização».

Ativos fixo tangíveis	31-12-2018	Ano		31-12-2019
		Amortização	Abates	
Edifícios e outras construções	1 761 801	70 251		1 832 052
Equipamento básico	655 017	36 765		691 782
Equipamento de transporte	282 433	7 958		290 391
Equipamento administrativo	158 838	1 168		160 006
Outro Ativos fixo tangíveis	67 224	5 254		72 478
TOTAL	2 925 313	121 397	0	3 046 710

Ativos Intangíveis	31-12-2018	Ano		31-12-2019
		Amortização	Abates	
TOTAL	5 755	1 697		7 452

Quantia Escriturada	2 931 068	123 094	0	3 054 162
----------------------------	------------------	----------------	----------	------------------

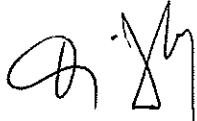
Os investimentos em curso registam a 31 de dezembro de 2019, o valor de 3 138 317, referentes a obra de remodelação e ampliação do Centro de Saúde da Calheta e ampliação e remodelação do Lar da Nossa Senhora da Estrela, nomeadamente a projetos de arquitetura e de especialidades.

Em relação a obra de “Remodelação e Ampliação do Lar Nossa Senhora da Estrela”, em concurso público foi aceite a proposta da Empresa AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A.. No entanto houve reclamação da empresa JRS Construções, Lda. O tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal deu razão a Instituição. A Empresa recorreu novamente e a 28-02-2020 o Tribunal Central Administrativo Sul deu razão a empresa JRS Construções Lda. Com a situação da pandemia Coronavirus-19, terá que ser revisto as datas de início e conclusão da obra.

Descrição	31-12-2018	Adições	31-12-2019
Investimentos em curso	120 840	3 017 477	3 138 317

Não existe bens do património histórico artístico e cultural.

Não existe quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.



M. José Sá

5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes amortizações acumuladas.

As amortizações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

Foram determinadas vidas úteis finitas, de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

Descrição	31-12-2018	Adições	Abate	31-12-2019	Amortizações Acumuladas	Líquido
Ativos intangíveis	7 273	549		7 822	7 452	370
Ativo Intangível Bruto	7 273	549	0	7 822	7 452	370

Ativos Intangíveis	31-12-2018	Ano		31-12-2019
		Amortização	Abates	
TOTAL	5 755	1 697		7 452

Não existe quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade está restringida e quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

6. INVENTÁRIOS

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se mensuradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando o custo médio ponderado como fórmula de custeio.

Em relação a medicação, em 2019 foi consignado à Farmácia Varela, a sua preparação individualizada a cada utente, serviço anteriormente realizado pelas enfermeiras dos lares.

O sistema de inventário utilizado é o permanente.

Existem bens, nomeadamente géneros alimentares, oferecidos por particulares ou empresas, que a SCMC os classifica, atribuindo valor de mercado e havendo controlo sobre o seu consumo, ficando os mesmos valorizados nos inventários.

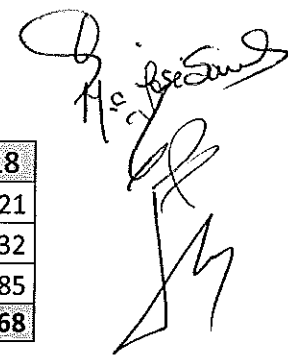
Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os inventários da entidade, detalham-se conforme quadro que se segue:

Rubricas	31-12-2019	31-12-2018
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	28 288	22 985
Total	28 288	22 985

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante o período.

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 detalham-se conforme quadro que se segue:

Demonstrações Financeiras 2019



Mercadorias	31-12-2019	31-12-2018
Saldo Inicial	22 985	21 321
Compras	249 786	236 632
Saldo Final	28 288	22 985
Gastos no período	244 487	234 968

O custo de mercadoria vendida e matéria consumida (CMVMC) subdividem-se:

Gastos no período	2019	2018
CMVMC		
Géneros Alimentares	134 748	126 112
Medicação e Encargos Saúde	32 096	29 354
Material Higiene e Conforto	52 383	51 884
Material Limpeza	20 412	22 555
Material Escritório/Didático	3 442	4 190
Material Diverso	1 405	873
Subtotal	244 487	234 968

Não existe quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

7. RÉDITO E OUTROS RENDIMENTOS

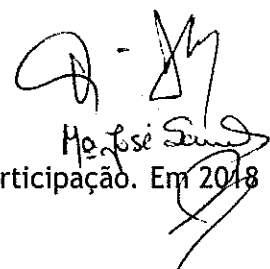
Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes réditos e outros rendimentos:

Rubricas	2019	2018	Varição
Prestação de Serviços	845 090	807 744	37 346
Subsídios à exploração	1 441 346	1 351 172	90 175
Reversões	102 787	137 050	-34 263
Outros Rendimentos e ganhos	373 720	414 802	-41 082
Juros e outros rendimentos	4 862	6 748	-1 886
TOTAL	2 767 806	2 717 516	50 290

Em *prestação de serviços* estão registados as mensalidades, as participações utentes/familiares em regime de internamento, as participações dos utentes do Centro de Convívio e do Cento Social do Pinheiro. Nesta rubrica estão registadas também os serviços sociais refeições, lavandaria, fraldas e serviços de fisioterapia, bem como as quotizações dos Irmãos da Santa Casa.

Na prestação de serviço verificou-se um aumento dos valores recebidos no serviço de fisioterapia, uma vez que este serviço iniciou em junho 2018. Em 2019 prestamos serviço na totalidade do ano. Em relação ao ano de 2020, terá diminuição de receitas devido à pandemia coronavírus-19, pois este serviço teve de ser encerrado a meados de março, não sabendo quando poderá reabrir.

Os *subsídios à exploração* são maioritariamente os apoios do Instituto da Segurança Social da Madeira, de acordo com os acordos de cooperação celebrados com a Instituição.


 José Simão

Em relação aos subsídios da segurança social houve um aumento de comparticipação. Em 2018 o aumento tinha sido de 2,2% em relação a 2017 e em 2019 foi de 3,5%.

Em 2019 recebemos do Instituto do Emprego, além do pessoal através dos programas de emprego, o valor monetário de 6.619 € para colmatar a despesa com uma fisioterapeuta. Recebemos também do IFAP o valor de 1 066€.

Na rubrica **reversões** encontra-se registado as reversões de perdas por imparidade em dívidas de clientes e de perdas por imparidade de investimentos financeiros.

Descrição	Perdas por imparidade do período	Reversões de perdas por imparidade do período	TOTAL
Imparidade/Reversões clientes	15 900	7 787	-8 113
Imparidade/Reversões Investimentos		95 000	95 000
TOTAL	15 900	102 787	86 887

Em **outros rendimentos** referem-se principalmente as rendas, nomeadamente os Paços do Conselho - Câmara Municipal da Calheta, Hospital da Calheta e da Conservatória do Registo Civil e Predial da Calheta. As imputações dos subsídios para investimentos, descritas com mais pormenor no ponto seguinte. As alienações do ativo fixo tangível e donativos.

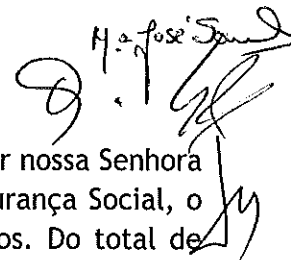
Em 2018 encontra-se refletidos em outros rendimentos e ganhos, rendimentos decorrentes da atualização do acordo de gestão com o Instituto de Segurança Social na resposta social, vertente clássico e refeições.

8. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DO GOVERNO

Anualmente é registado o subsídio ao investimento, atribuídos tanto pelo Instituto de Segurança Social, pelo Instituto de Desenvolvimento Regional, como por outras entidades.

Descrição	Total subsídios	Depreciações/Amortizações		
		Total depreciado	Ano	A depreciar
Subsídios de obras	2 321 021	1 067 670	46 420	1 206 931
Subsídios de viaturas Seg. Social	71 392	71 392	0	0
Subsídios de viaturas IDR	39 259	39 259	0	0
Subsídios Equipamento Seg. Social	239 298	239 298	0	0
Adrama "Calheta + Social"	198 275	138 500	18 869	40 906
Viaturas Híbridas	35 000	14 000	7 000	14 000
	2 904 245	1 570 119	72 289	1 261 837
Descrição	Total subsídios	Total depreciado	Ano	A depreciar
IDR - Lar Estrela	3 184 844	14 285	14 285	3 156 274
IDR - Centro Saúde	3 275 629	0	0	3 275 629
	6 460 473	14 285	14 285	6 431 903
TOTAL	9 364 718	1 584 404	86 574	7 693 740

H. José Santos



Ao analisar o quadro podemos verificar que, aquando da construção do edifício Lar Nossa Senhora da Estrela e Centro de Dia foi subsidiado pelo Governo Regional como pela Segurança Social, o montante de 2 321 021 euros. Anualmente é amortizado o valor de 46 420 euros. Do total de subsídio para as obras realizadas em 1996, ainda encontra-se por afetar aos anos seguintes 1 206 931 euros.

Foi apoiado pela Segurança Social a aquisição de equipamento básico no valor de 239 298 euros entre os anos de 1996 e 1999.

Foi apoiado também pela Segurança Social a aquisição de equipamento transporte no valor de 71 392 euros entre os anos de 1994 e 2010.

Em 2014 foi aprovada uma candidatura ao Instituto de Desenvolvimento Regional - IDR, para aquisição de uma viatura adaptada a pessoas com mobilidade reduzida. O apoio foi no valor de 39 259 euros.

Outra das candidaturas a subsídios ao investimento foi ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) em 2014, para remodelação da cozinha e lavandaria da Instituição, no montante de 198 275€.

Em dezembro de 2016 foi atribuído um apoio financeiro eventual, no montante de 35.000 euros, pelo Instituto de Segurança Social da Madeira, para a aquisição de duas viaturas ligeiras híbridas, de cinco lugares. Estas viaturas foram adquiridas em 2017.

Durante o ano de 2017 foi feito 2 candidaturas Instituto de Desenvolvimento Regional - IDR.

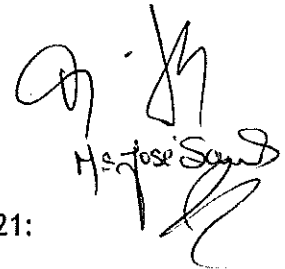
Em 18/08/2017 foi aprovado a candidatura n.º “M1420-08-4842-FEDER-000002” para a Remodelação e Ampliação do Lar Nossa Senhora da Estrela. Será apoiada em 85% do valor elegível do investimento, no montante de 2 307 758,68€.

Em 04/07/2019 houve uma reprogramação a candidatura n.º “M1420-08-4842-FEDER-000002” para a Remodelação e Ampliação do Lar Nossa Senhora da Estrela. O montante de apoio passou para 3 184 843,75€.

Em 24/11/2017 foi aprovado a candidatura n.º “M1420-08-4842-FEDER-000004” para a Remodelação e Ampliação do Centro de Saúde da Calheta. Será apoiada em 85% do valor elegível do investimento, no montante de 2 725 922,43€.

Em 04/02/2019 houve uma reprogramação a candidatura n.º “M1420-08-4842-FEDER-000004” para a Remodelação e Ampliação do Centro de Saúde da Calheta. O montante de apoio passou para 3 275 629,05€.

Houve novamente um pedido de reprogramação à candidatura n.º “M1420-08-4842-FEDER-000004” para a Remodelação e Ampliação do Centro de Saúde da Calheta, relativo ao Contrato Adicional para os Trabalhos Complementares. Em 08/04/2020 o Instituto Desenvolvimento Regional aprovou um reforço financeiro de 112 678,62€. O montante de apoio total passou para 3 388 307,67€. Aprovou também a data de 31-12-2020 para a conclusão da obra.



H. José Soares

9. PROVISÕES, PASSIVOS E ACTIVOS CONTINGENTES

As provisões estão reconhecidas tendo em conta o parágrafo 13 da NCRF 21:

- A entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Em 2014 foram reconhecidas provisões no montante de 5 000 euros para fazer face a despesas com o processo relativo aos valores mobiliários representativos de dívida de curto prazo, que não foram reembolsados pela entidade emitente nos prazos previstos. No exercício de 2019 não ocorreram alterações no valor da provisão.

Provisões	31-12-2019	31-12-2018
Processos em Curso	1 187	1 187

10. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Instituição encontra-se isenta de IRC - Publicado no Diário da República - III série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1992, tanto na atividade económica principal, CAE 87301 - Atividades apoio social para pessoas idosas com alojamento, como nas atividades secundárias, nomeadamente CAE 88990 - Outras atividades de apoio social sem alojamento e CAE 86906 Outras atividades de saúde humana.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

11.1 Outros créditos, ativos e passivos não correntes

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de outros créditos e ativos não correntes e outras dívidas a pagar apresentavam a seguinte decomposição:

Investimentos Financeiros	2019	2018
Outros créditos e ativos não correntes	4 775	3 152

Na rubrica outros créditos ativos não correntes são registadas as entregas efetuadas pela Santa Casa ao Fundo Compensação Trabalho (FCT), nos termos da Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto.

Não existe ativos dados como garantia.

11.2 Fornecedores, outros passivos correntes e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019			31-12-2018		
	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	TOTAL	Ativos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	TOTAL
Ativos						
Clientes e utentes	128 196	116 878	11 317	131 231	111 066	20 166
Outros ativos correntes	5 246 691		5 246 691	4 932 308		4 932 308
TOTAL do ATIVO	5 374 887	116 878	5 258 008	5 063 539	111 066	4 952 474
Passivo						
Fornecedores Curto prazo	30 775		30 775	27 289		27 289
Outras contas a pagar	1 363 466		1 363 466	399 563		399 563
TOTAL do PASSIVO	1 394 241	0	1 394 241	426 852	0	426 852
TOTAL LÍQUIDO	3 980 646	116 878	3 863 768	4 636 688	111 066	4 525 622

Passamos a analisar mais detalhadamente a informação contida no quadro anterior.

Os valores referentes a “Outros ativos correntes” dizem respeito a:

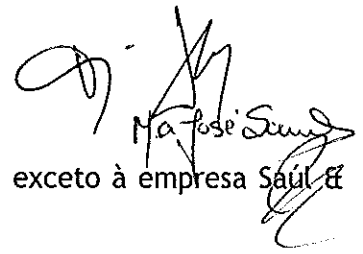
Outros ativos correntes	31-12-2019	31-12-2018
Juros a receber (*a)	2 174	2 057
Receitas diferidas	16 209	19 900
Serviço Regional Saúde	32 947	0
Dívidas de utente	333	697
Subsídio IDR Lar Estrela	3 088 980	2 211 895
Subsídio IDR Centro Saúde	2 103 565	2 697 759
Instituto Seg. Social PO APMC	2 483	0
TOTAL	5 246 691	4 932 308

(*a) corresponde a acréscimos de rendimentos. Estes juros só serão recebidos efetivamente em 2020 mas referem-se a aplicações financeiras realizadas em 2019 e que devem ser refletidas nas contas do presente exercício.

Em relação ao passivo com o Serviço Regional de saúde, em reunião com a tutela foi referido a continuação, do pagamento da renda do Centro de Saúde da Calheta, o que não veio a acontecer após ao início das obras, desde abril de 2019.

Os valores referentes a “Outros passivos correntes” correspondem a:

Outros passivos correntes	31-12-2019	31-12-2018
Fornecedores de Investimento (*A)	992 707	5 912
Férias e subsídio férias	206 783	211 845
Despesas diferidas (*B)	9 831	9 095
Dívidas a pessoal especializado	2 409	2 576
Dívidas a utentes (*C)	139 727	157 132
UMP	0	360
Penhora	124	0
Parcerias outras Instituições (PEA)	11 872	12 643
Outras Operações - Sindicato	14	0
TOTAL	1 363 466	399 563



Ma José Sá

(*a) A instituição não possui dívidas a terceiros superiores a um ano, exceto à empresa Saul & Filhos Lda, no valor de 4 680 euros.

(*b) Despesas referente a 2020, faturadas em 2019.

(*c) Corresponde ao saldo líquido que resulta de parte das pensões deduzidas das despesas pessoais/extraordinárias dos utentes.

11.3 Reconhecimento das perdas por imparidade dos créditos a receber

No reconhecimento das perdas por imparidade de créditos a receber, o cálculo é efetuado de acordo com a antiguidade da dívida e a expectativa de recuperabilidade dos saldos.

	2019	2018
Imparidade acumuladas de acordo com a antiguidade dos valores em dívida cliente	Perdas por imparidade acumuladas das dívidas dos clientes	Perdas por imparidade acumuladas das dívidas dos clientes
Até 12 meses	73 790	57 890
de 13 a 24 meses	11 132	12 482
Superior a 25 meses	31 956	40 693
TOTAL	116 878	111 065

11.4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentavam a seguinte decomposição:

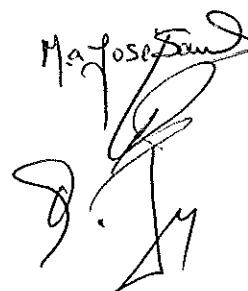
Caixa e depósitos bancários	31-12-2019	31-12-2018
Ativos		
Caixa	28 603	10 238
Depósito à ordem	345 043	196 572
Outros depósitos bancários	2 203 953	2 747 255
TOTAL	2 577 598	2 954 065

12 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os gastos incorridos com fornecimento e serviços externos nos períodos de 2019 e 2018 foram os seguintes:

62 - Fornecimento Serviços Externos	2019	2018	Variação
Trabalhos especializados	13 369	14 552	-1 183
Honorários	46 049	38 705	7 344
Conservação e reparação	29 358	25 900	3 458
Serviços bancários	1 019	1 506	-487
Materiais	5 436	3 399	2 037
Eletricidade	39 844	38 608	1 236
Gás	20 114	19 213	901
Gasóleo	15 670	14 605	1 065

Demonstrações Financeiras 2019

Ma. Josefa


Água	8 526	8 143	383
Deslocações e estadas	2 829	1 123	1 706
Comunicação	4 496	4 955	-460
Seguros	3 485	3 352	133
Contencioso e notariado	1 802	863	939
Despesas representação	300	0	300
Outros Serviços	4 115	4 186	-71
Rouparia	10 279	7 883	2 396
Encargos com utentes	5 158	13 530	-8 372
Subtotal	211 847	200 523	11 324

A rubrica de manutenção e reparação inclui as despesas com reparação e manutenção dos transportes, dos elevadores, dos equipamentos da cozinha e da lavandaria e manutenção dos lares. Em 2019 aumentou os custos em relação a 2018, verificou-se esse aumento nas reparações das viaturas da Instituição.

Aumento de custos em honorários deve-se principalmente aos custos com a Fisiatra, que em comparação com o ano de 2018 foram superiores. Como já foi referido anteriormente o serviço de fisioterapia iniciou em junho de 2018.

Em 2019 houve duas sapatarias que encerraram a sua atividade, doaram calçado a Instituição. Foi registado também em contrapartida na conta de rendimentos, donativos em espécie.

A rubrica de custos com encargos com utentes refere-se aos encargos com o funeral de utentes, que normalmente fica a responsabilidade dos familiares. No entanto em 2018 a instituição tomou a responsabilidade de 9 utentes que faleceram. Houve uma redução em 2019, dado a Instituição assumir a despesa do falecimento de 3 utentes. Estes custos regra geral são reembolsados pelo Instituto da Segurança Social.

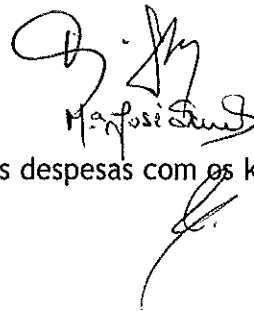
13. GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com o pessoal, incorridos nos períodos de 2019 e 2018 foram os seguintes:

63 - Gastos com o pessoal	2019	2018	Varição
Remunerações do pessoal	1 348 740	1 321 042	27 698
Encargos sobre remunerações	274 793	268 569	6 224
Seguro acidentes trabalho	10 907	10 631	276
Outros gastos com o pessoal	10 711	7 699	3 012
TOTAL	1 645 151	1 607 941	37 210

Ao analisar este ponto, não podemos deixar de verificar o que foi referido na nota 3.1 deste anexo.

A rubrica «Outros gastos com o pessoal» inclui gastos com o vestuário e calçado (fardas), com a medicina no trabalho, com a formação e com compensação por caducidade de contrato de trabalho.



Os Órgão Sociais não são remunerados, apenas por vezes são ressarcidos das despesas com os km percorridos, em deslocações para representação da Instituição.

14 - OUTROS GASTOS

Os outros gastos incorridos nos períodos de 2019 e de 2018 foram os seguintes:

68 - Outros gastos e perdas	2019	2018	Varição
Taxas	0	80	-80
Correções Anos Anteriores	0	188	-188
Quotizações	1 340	1 220	120
Outros	643	614	29
Subtotal	1 983	2 102	-119

As quotizações com outras instituições são a rubrica que apresenta valor mais significativo em “outros gastos” e corresponde às contribuições pagas a União das Misericórdias Portuguesas (UMP) e União das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Madeira (UIPSS-Madeira)

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1 Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	2019	2018
Restituição do IVA	2 472	2 732
Total Ativo	2 472	2 732
Retenção de imposto sobre rendimento	7 392	9 545
Contribuições para a Segurança Social	30 485	34 115
Fundo Compensação	187	149
Total Passivo	38 065	43 809
TOTAL LÍQUIDO	35 592	41 077

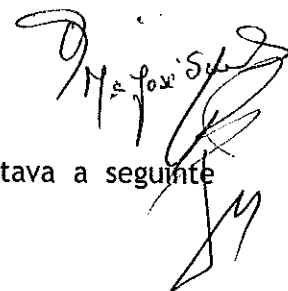
Tendo em conta a Lei n.º 64-B/2011 artigo 179.º, n.º 2, e o Decreto-Lei n.º 84/2017 de 21 de julho, as Instituições Particulares de Solidariedade Social têm direito à restituição de um montante equivalente, a 50% do IVA suportado relativo às operações previstas na alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro.

Deste modo a Instituição tem a receber de restituição de IVA de géneros alimentares, o valor de 2 472 euros.

Os valores em dívida em 31 de dezembro de 2019 refere-se a *retenção de imposto sobre o rendimento*, as *contribuições para a segurança social* e ao *fundo de compensação*, relativo ao mês de dezembro de 2019, pago em janeiro de 2020.

15.2 Diferimentos

Demonstrações Financeiras 2019



Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	31-12-2019	31-12-2018
Ativos - Gastos a reconhecer		
Seguro automóvel	919	874
Seguros de instalações	184	184
Diário Notícias	221	210
Jornal Madeira	110	110
Truly Nolen	107	140
Medicina no Trabalho	928	438
Seguro Acidentes Trabalho	1 005	886
Seguro Voluntariado	102	75
Acingov	821	1 232
TOTAL	4 396	4 148

15.3 Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

Fundos patrimoniais	31-12-2019	31-12-2018
Fundos	3 558 933	322 946
Reservas	25 574	25 574
Resultados transitados	0	2 800 139
Outras variações de fundos patrimoniais	7 844 666	6 489 232
Resultado líquido do período	525 344	420 956
TOTAL	11 954 517	10 058 847


Por decisão da Assembleia Geral no dia 05-04-2019, foi aprovado passar o saldo do Resultados transitados, para fundos, assim como o resultado positivo do exercício de 2018.

Em relação a composição das *outras variações de fundos patrimoniais* ver também nota 8.

Outras variações de fundos patrimoniais	31-12-2019	31-12-2018
Subsídios de obras a afetar nos períodos seguintes	1 206 931	1 253 352
Subsídios Calheta + Social (Adrama - IFAP)	40 906	59 775
Viaturas Híbridas	14 000	21 000
Subsídios IDR Lar Estrela	3 156 274	2 293 474
Subsídios IDR Centro Saúde	3 275 629	2 725 922
Subtotal	7 693 739	6 353 523

Outras Variações de fundos patrimoniais	31-12-2019	31-12-2018
Prédios Urbanos e Rústicos	150 927	135 710
Subtotal	150 927	135 710

TOTAL	7 844 666	6 489 233
--------------	------------------	------------------



N.ª Josefa

15.4 - Divulgações exigidas por diplomas legais

A Mesa Administrativa informa que a Instituição não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários em 2019 dos revisores oficiais de contas foram de 4 000 euros (IVA excluído), referentes a serviços de revisão legal de contas.

15.5 - Eventos subsequentes

Entre a data de reporte das demonstrações financeiras em 31-12-2019 e a data de autorização para a sua emissão em maio, ocorreu o Estado de Emergência em todo o território nacional, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, em consequência da emergência de saúde pública ocasionada pelo novo coronavírus e pela doença COVID-19, qualificada como uma pandemia internacional pela Organização Mundial de Saúde, no passado dia 11 de março de 2020.

O impacto desta situação sobre a economia regional poderá ser drástico e inclusive, nos casos mais graves, condicionar ou limitar os recursos mínimos garantes da sobrevivência e das condições básicas de vida dos segmentos mais carenciados da população.

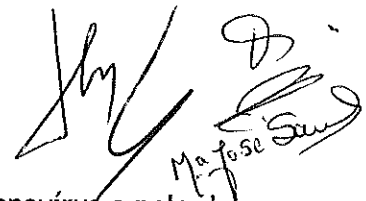
Considerando este facto relevante, justifica a sua divulgação mas não a alteração das demonstrações financeiras relativo ao ano de 2019.

Dada a incerteza desses eventuais efeitos, naturalmente será pouco provável que possam ser estimados e quantificados para serem refletidos nas demonstrações financeiras, contudo é prudente que seja efetuada a divulgação da situação e respetivos impactos financeiros, com especial enfoque na consideração da continuidade das atividades da Santa Casa.

Houve a necessidade de encerrar em meados de março de 2020, o Serviço de Fisioterapia, o Centro Convívio da Estrela e o Centro Social do Pinheiro. Em relação a sua atividade, apoio social para pessoas com alojamento, através dos ERPIS e ao apoio social para pessoas sem alojamento, através do serviço do apoio domiciliário, até ao presente data, é considerado a sua continuidade.

Em relação as obras de remodelação do Lar de Nossa Senhora da Estrela, o Tribunal Central Administrativo Sul, em a 28 de fevereiro de 2020 emitiu o Acórdão a favor da empresa JRS Construções Lda. A instituição não recorreu da decisão, tendo o júri do concurso solicitado esclarecimentos ao concorrente excluído. Neste momento está a decorrer a elaboração de relatório preliminar com análise dos documentos apresentados.

A previsão, com muita incerteza, seria começar as obras em julho de 2020, com a sua conclusão para dezembro de 2021. A situação de pandemia, trás ainda mais incerteza, embora a previsão seja de 18 meses após o seu início.



Ma. Jose Saiz

➤ Na sequência da emergência de saúde pública ocasionada pelo novo coronavírus e pela doença COVID-19, a Resolução n.º 183/2020, de 6 de abril, publicado no JORAM n.º 64 de 6, série I, autorizou a celebração do contrato-programa entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania e várias Instituições da região, entre elas a Santa Casa da Misericórdia da Calheta. Este contrato-programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira, para assegurar a prossecução de ações de apoio social, no âmbito do Fundo de Emergência para Apoio Social, criado pela Resolução n.º 134/2020, de 23 de março. Este fundo apoiará a população do Concelho da Calheta na alimentação, na aquisição de medicamentos e no pagamento de empréstimos à habitação e de rendas não sociais. Para esse efeito a Instituição recebeu no dia 23-04-2020, o valor de 200.000,00€.

➤ A 19 de maio de 2020, foi solicitado um reforço financeiro ao Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR), relativo ao projeto com o código M1420-08-4842-FEDER-000004- Centro de Saúde da Calheta - Remodelação/Ampliação. Este pedido de reforço financeiro teve origem na reprovação da restituição de IVA por parte da Autoridade Tributária. Esta necessidade surgiu de uma circunstância imprevisível e, contrariamente à vontade da Instituição. Essa necessidade decorreu dos seguintes factos:

Aquando da análise da candidatura ao IDR foi considerada como despesa não elegível 50% do IVA associado às obras previstas no projeto, isto porque, foi entendimento que o mesmo seria recuperável nessa mesma percentagem ao abrigo da subalínea i), da alínea c), do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 84/2017 de 21 de julho, por ser um imposto suportado numa construção, manutenção e conservação de um imóvel utilizado na prossecução dos fins estatutários, designadamente, no nosso caso em particular, na promoção da saúde;

Em 13 de fevereiro fomos notificados pela AT que esses 50 %, suportado na obra não são dedutível, por não ter enquadramento no citado preceito legal, fundamentando tal decisão por considerar que o Legislador impõe nessa norma duas condições: por um lado que o prédio/imóvel esteja em nome da IPSS, e, por outro, que as obras de construção, manutenção e conservação sejam realizadas em imóvel utilizado na prossecução dos fins estatutários da IPSS. A AT considera cumprido o primeiro pressuposto mas, no que respeita ao segundo, julga que não se verifica, pois o imóvel não é utilizado para os fins estatutários, mas sim para os serviços de saúde a cargo do SESARAM;

Após exercido o nosso direito de audição, a AT notificou a sua decisão final, em 16 de abril de 2020, mostrando-se irredutível quanto à sua posição;

Apesar de a Instituição discordar do entendimento, e estar a ponderar recorrer a outras instâncias, neste momento a Santa Casa vê-se, mais do que nunca, na necessidade de salvaguardar a sua capacidade financeira de modo a encarar com esperança todas as dificuldades associadas a este cenário pandémico que enfrentamos;

Considerando o entendimento da AT, não sendo recuperável o IVA da empreitada, o respetivo montante passa a satisfazer o critério para a sua elegibilidade, na sua íntegra.

A Instituição pretende com o pedido de reforço do financiamento, que não haja qualquer alteração do investimento, mas apenas pela alteração de um pressuposto da candidatura, nomeadamente a elegibilidade do IVA na sua totalidade.

Decorrente da decisão da AT, há a possibilidade de ser solicitada a restituição do IVA entretanto reembolsado à Santa Casa no valor de 35.332,06€, não verificada até à data.

15.6 - Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

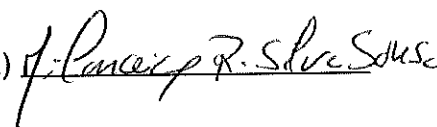
Estava previsto a reunião de Mesa Administrativa para o dia 19 de março, no entanto foi necessário cancelar, devido a pandemia Covid-19.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pela Mesa Administrativa e autorizadas para emissão em maio de 2020.

Propomos que o resultado positivo do exercício de 2019 seja transferido para a rubrica "Fundos"

Calheta, 23 de maio de 2020

Contabilista Certificado n.º 12063 (M^a Conceição R. Silva Sousa)



Mesa Administrativa

Provedora (M^a Cecília Gouveia Cachucho)



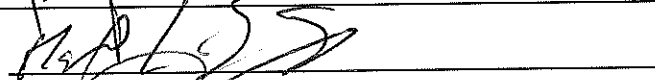
Vice Provedor (José Mário de Sousa Nunes)



Tesoureira (M^a José Santos Sousa)



Secretário (Manuel Luís Sousa Serrão)



Vogal (M^a Fátima Magalhães e Almeida)

